

PORTARIA Nº. 337/2024 de 1º de abril de 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com o Art. 97 da Lei Complementar nº 154/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder licença para tratar de assuntos particulares à servidora *Amarilce Aparecida Pereira Alves da Rocha*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor (Ensino Fundamental 1)**, atuando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 799, pelo período de 02(dois) anos sem remuneração, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Município de Irani, SC, 1º de abril de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal